

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

No passado dia 10 de novembro, encerrou antecipadamente as candidaturas à Medida Estágios ATIVAR.PT, que visa promover a inserção de jovens no mercado de trabalho ou a reconversão profissional de desempregados, tratando-se de estágios com a duração de 9 meses, não prorrogáveis.

O calendário de candidaturas à medida Estágios ATIVAR.PT aprovado por deliberação do Conselho Diretivo do IEFP, I.P. para o ano de 2022, previa a realização de dois períodos de candidatura regulares. O primeiro período de candidaturas decorreu entre as 9h do dia 1 de março e as 18h do dia 30 de junho de 2022. O segundo período de candidaturas decorreria entre as 9h do dia 1 de novembro e as 18h do dia 15 de dezembro de 2022.

Contudo, segundo informação veiculada no sítio do IEFP, I.P. (<https://iefponline.iefp.pt/IEFP/medida/estagioemprego/descEstagiosAtivarPT.jsp>) o segundo período de candidaturas encerrou, de forma antecipada, para as 18h do dia 10 de novembro de 2022, sendo justificada por se ter atingida a dotação orçamental prevista.

Ora, no aviso de abertura do primeiro período de candidaturas (https://www.iefp.pt/documents/10181/10178040/EstagiosATIVAR.PT_Aviso+de+Abertura_1periodo.pdf/054616b0-49c2-4505-8203-f912c16e2d36) refere que a dotação orçamental prevista era de 75 milhões de euros.

No aviso de abertura de candidaturas do segundo período (https://www.iefp.pt/documents/10181/10178040/Aviso+de+abertura_2periodo+Estagios+ATIVAR.PR.pdf/81385fe2-c3ea-4cde-8977-cc2f55c07a68) refere que a dotação orçamental prevista já era de 30 milhões de euros.

Em ambos os avisos de abertura das candidaturas é referido que, caso seja atingido o limite da dotação orçamental, o Conselho Diretivo do IEFP, I.P. poderá deliberar por um reforço extraordinário desta dotação ou determinar o encerramento antecipado do período de candidatura.

Se há candidaturas do primeiro período que ainda aguardam resposta, questiona-se se já foram analisadas todas as candidaturas deste período de candidaturas. Se não, qual o motivo de atraso. Importa referir que as empresas devem dispor, em tempo útil, as condições para iniciar

estes estágios. Um atraso prolonga provoca evidentes prejuízos para as empresas e para os candidatos.

Não estando ainda terminada análise completa das candidaturas do primeiro período, de que forma foi definida a dotação, de um período para outro, em que, neste caso, regista-se uma redução drástica de 75 para 30 milhões de euros, ou seja, um total de menos 45 milhões de euros?

Importa também perceber se, havendo possibilidade de haver reforço orçamental para uma medida tão importante de estímulo ao emprego - na verdade, a única política ativa e efetiva de emprego para as empresas -, tendo em conta a atual situação económica difícil com o aumento considerável da inflação, não se compreende como não foi reforçada de imediato a verba ao invés do seu encerramento antecipado.

Assim, face a esta situação, ao abrigo da alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa, e da alínea d) do nº 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, vêm os deputados signatários perguntar ao governo, nomeadamente à Sra. Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social o seguinte:

1. Já foram analisadas, concluídas e comunicadas aos candidatos o resultado de todas as candidaturas do primeiro período da Medida Estágios ATIVAR.PT?
2. Se não, qual o motivo e para quando se prevê a concluir-se todo o processo do primeiro período?
3. Se sim, qual foi o montante de despesa utilizada?
4. Se não se encontra ainda concluída totalmente o primeiro período de candidaturas da Medida Estágios ATIVAR.PT, como foi definido o montante da dotação orçamental de até 30 milhões de euros, tendo em conta que no primeiro período de candidaturas estava prevista a dotação orçamental de 75 milhões de euros?
5. Estando previsto novo período de candidaturas à Medida Estágios ATIVAR.PT para janeiro de 2023, qual o valor da dotação orçamental a afetar?
6. Para quando se prevê a conclusão e divulgação, pelos candidatos, do segundo período de candidaturas da Medida Estágios ATIVAR.PT?

Palácio de São Bento, 22 de novembro de 2022

Deputado(a)s

CLARA MARQUES MENDES(PSD)

NUNO CARVALHO(PSD)

HELGA CORREIA(PSD)

ISABEL MEIRELES(PSD)

EMÍLIA CERQUEIRA(PSD)

HUGO MARAVILHA(PSD)

PEDRO ROQUE(PSD)

CARLA MADUREIRA(PSD)

MARIA GABRIELA FONSECA(PSD)

Deputado(a)s

OFÉLIA RAMOS(PSD)

MÓNICA QUINTELA(PSD)

OLGA SILVESTRE(PSD)

LINA LOPES(PSD)

PAULA CARDOSO(PSD)

SÓNIA RAMOS(PSD)